



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.464/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 202/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 202/2010 – PMU, objetivando a aquisição de produtos diversos (papelaria, capas de chuva, botas, protetor solar, toalhas, guardanapos, T.N.T e balas sortidas), para atender as necessidades do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS I e CRAS II, deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as seguintes empresas: **TELEPEL PAPELARIA LTDA.**, para o lote 01, **COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA. ME.**, para os lotes 02 e 05, **MAXXI FERRAGENS DE UMUARAMA LTDA.**, para o lote 03, **COMÉRCIO DE CONFEÇÕES VANSIL LTDA.**, para o lote 04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de novembro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 11 / 11 / 20 10 DE Nº 9026

UMUARAMA, 11 / 11 / 20 10

Roberto Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS